

**FGV DIREITO SÃO PAULO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**  
**DIREITO TRIBUTÁRIO**

**DECISÕES DE RECURSOS REPETITIVOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA  
FEDERAL E SEU IMPACTO NO CONTROLE DE LEGALIDADE  
DA DÍVIDA ATIVA FEDERAL**

Rafhael Pimentel Daniel

Projeto de pesquisa apresentado ao Mestrado  
Profissional da FGV Direito SP, sob orientação do  
professor Paulo Conrado

SÃO PAULO

2018

## **1 - Tema, contexto e delimitação de escopo.**

O trabalho pretende analisar como as decisões proferidas nos recursos repetitivos atuam (ou podem atuar) no processo de controle de higidez da Dívida Ativa tributária federal, inclusive em nível de revisão administrativa.

Iniciando-se com o estudo do conceito, eficácia e fundamentos dos recursos repetitivos, o trabalho tende a demonstrar, num primeiro momento, de forma bem objetiva, a obrigatoriedade da aplicação dos precedentes gerados naquele contexto não só pelo Poder Judiciário, mas também pela Administração Pública Federal.

Na sequência, o trabalho abordará o procedimento a partir do qual são geradas as Certidões de Dívida Ativa em matéria tributária federal, avançando na direção do correspondente procedimento de revisão – tudo incluso no amplo conceito de controle de legalidade.

Nesse momento, postula-se demonstrar a importância do controle de higidez do crédito tributário federal, principalmente via revisão administrativa, quando composto, tal crédito, por prestações que tiveram algum de seus elementos constitutivos alterados por decisões vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Entendida como instrumento que, entre outras virtudes, está a serviço da harmonização, no plano concreto, do sistema jurídico-tributário, a revisão será analisada, por fim, no contexto da Portaria PGNF n. 33/2018, ato normativo do qual se extrai a figura do “pedido de revisão de dívida inscrito” (PRDI).

## **2 - Modelo de pesquisa.**

O modelo de pesquisa a ser adotado é o do enfrentamento de problemas práticos, à medida que o que se pretende demonstrar, interagindo-se com o mundo real, é que a desconsideração dos precedentes vinculantes em virtual revisão administrativa de créditos tributários, inclusive e principalmente os já inscritos, deságua no aparelhamento de processos de execução inúteis, o que onera gravemente o sistema jurídico, além de gerar desnecessária despesa para a Administração.

Serão utilizados precedentes do STF e do STJ como base exemplificativa do impacto prático gerado sobre tributos já inscritos (e virtualmente executados) por decisões favoráveis ao contribuinte em recursos repetitivos.

### 3 - Problemas e quesitos

A problemática a ser enfrentada pelo trabalho proposto aponta para a não-aplicação de ofício, *a priori*, dos precedentes gerados pelo STF e STJ pela Fazenda Pública Federal, no que se refere à revisão das CDAs anteriormente produzidas, estejam elas em execução ou não.

Tal fato indica, por derivação, que o procedimento de revisão fiscal administrativo seria o mecanismo mais eficiente e econômico para modificação de CDAs afetadas pelos aludidos precedentes.

**Quesito A:** Qual(is) o(s) efeito(s) gerado(s) pelos precedentes proferidos em sede de recurso repetitivo no ordenamento jurídico brasileiro?

**Quesito B:** A CDA relativa a crédito tributário federal pode ser alterada ou cancelada por força de precedente que atinge sua matriz normativa? Essa alteração ou cancelamento ocorreria de ofício?

**Quesito C:** Existem limitações legais para a modificação ou o cancelamento de CDA por força de precedente?

**Quesito D:** O pedido de revisão fiscal administrativo pode ser proposto a qualquer momento, mesmo quando em curso execução fiscal?

**Quesito E:** Adotando os critérios de eficiência, efetividade e economia, seria a revisão fiscal método adequado para fins de aplicação concreta das precedentes em matéria tributária?

### 4 - Justificação da relevância prática e do potencial inovador.

Do ponto de vista prático, o tema é relevante à medida que intenta demonstrar, em termos reais, como as decisões proferidas em matéria tributária pelo STF e STJ podem, se bem construído e compreendido o procedimento administrativo de revisão fiscal, minimizar desgastes tanto para a Administração como para o contribuinte.

Embora não se apresente, na visão postulada pelo trabalho, como modelo tradicional de defesa, a revisão fiscal permite que a Administração Pública reveja seus atos e a consequente eficácia tributária deles derivada, sendo uma instrumento inequivocamente econômico, pois descola a Fazenda de eventual condenação em honorários sucumbenciais, minimizando desgastes administrativos, além de permitir ao contribuinte a eficaz diminuição de seu contingente fiscal, tudo sem longas demandas judiciais. Ao cabo de tudo, há, na

pragmática, sensível impacto sobre a máquina judiciária, uma vez a solução administrativa poupa a intervenção judicial.

O tema tem potencial inovador quando traz à tona a viabilidade do procedimento de revisão fiscal administrativo para débitos fiscais em execução.

## **5. Fontes e métodos de investigação**

O tema deverá ser enfrentado a partir das seguintes fontes e métodos:

- a) a legislação processual, tributária e administrativa, desde o plano constitucional ao infralegal;
- b) a análise de textos doutrinários sobre as questões pertinentes a pesquisa acadêmica;
- c) o cotejo da jurisprudência judicial e administrativa.

## **6. Familiaridade com o objeto, acessibilidade de informações e envolvimento pessoal**

Minha vida profissional está ligada ao contencioso e consultivo tributário, o que me permite verificar a existência de contribuintes (clientes) que possuem elevado número de execuções fiscais e que, a par disso, buscam uma forma mais eficiente de resolução e redução do passivo fiscal federal.

A experiência demonstra que grandes devedores, mesmo podendo, não buscaram a aplicação de decisões do STF e STJ, sendo a revisão fiscal administrativa uma forma eficaz de redução de seu passivo.

## **8. Indicação de literatura especializada e obras de referência,**

Araujo, Juliana Furtado Costa; Conrado, Paulo Cesar. *O novo CPC e seu impacto no direito tributário*. 2ed. São Paulo: Fiscosoft 2016.

BARROSO, Luis Roberto, *Interpretação e Aplicação da Constituição*, São Paulo: Saraiva, 1996.

Bossa, Gisele; Salusse Eduardo Perez; Araujo, Juliana Furtado Costa; Piscitelli, Tathiane dos Santos (Coord). *Medidas de redução do contencioso tributário e o CPC/2015*. São Paulo: Almedina. 2017

Conrado, Paulo Cesar. *Execução Fiscal*. 3ed. São Paulo: Noeses. 2017

Conrado, Paulo Cesar. *Perspectivas do contencioso tributário com o novo Código de Processo Civil*. In: Paulo de Barros Carvalho; Priscila de Souza. (Org). *Direito tributário e novos horizontes do processo*. 1ed. São Paulo: Noeses. 2015, v1.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Incidente de Resoluções de Demandas Repetitivas*. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Precedentes Obrigatórios*. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme, Daniel Mitidieiro. *Repercussão Geral no Recurso Extraordinário*. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2012.

MARINS, James. *Direito Processual Tributário Brasileiro: Administrativo e Judicial*. 10º Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2017

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Ato administrativo e direitos dos administrados*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

PAULSEN Leandro, René Bergmann Ávila e Ingrid Schroder Sliwka. *"Direito Processual Tributário: Processo Administrativo Fiscal e Execução Fiscal à luz da Doutrina e da Jurisprudência"*, Livraria do Advogado, 5ª ed., Porto Alegre, 2009,

TALAMINI, Eduardo. *Novos aspectos da jurisdição constitucional brasileira: repercussão geral, força vinculante modulação dos efeitos do controle de constitucionalidade e alargamento do objeto do controle direto*. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008.

TORRES, Ricardo Lobo. *O consequencialismo e a modulação dos efeitos das decisões do supremo tribunal federal*. In: TÔRRES, Heleno Taveira (Coord). *Direito tributário e ordem econômica: Homenagem aos 60 anos da ABDF*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

## **9. Sumário preliminar**

### I – Introdução.

### II – O sistema brasileiro dos precedentes vinculativos

2.1 – Fundamentos Constitucionais dos precedentes vinculativos.

2.2 – O CPC/2015, a criação de um sistema de precedentes vinculativos no Brasil.

2.3 – O stare decisis, distinguishing e overruling no modelo brasileiro.

2.4 – Como se diferenciam os precedentes vinculativos no sistema brasileiro.

### III – Os precedentes vinculativos e o seus efeito de modificação da legislação.

3.1 – A reinterpretação e a modificação da legislação.

3.2 – A Administração Pública e os precedentes vinculativos.

3.3 – A desnecessidade de judicialização.

### IV – A Dívida Ativa.

4.1 – O fundamento legal formador dos tributos

4.2 – O procedimento administrativo de constituição da CDA.

4.3 – A CDA regularmente constituída versus o precedente vinculativo

### V – A Revisão Fiscal.

4.1 – Os Fundamentos constitucionais da Revisão Fiscal.

4.2 – A Portaria 33/2018 da PGFN.

4.3 – A Revisão Fiscal das CDAS em Execução Fiscal.

4.4 - A Revisão Fiscal como forma de diminuição do contencioso tributário federal

### VI – Conclusão

